



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 212/2025

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal sobre a coleta regular de embalagens de vidro.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: As embalagens de vidro são utilizadas para o armazenamento de inúmeros alimentos e bebidas. Após o consumo dos produtos, as embalagens de vidro são imediatamente descartadas. Esse descarte é tão problemático quanto o das embalagens plásticas. O tempo necessário à sua decomposição é indeterminado, além disso, pode ocasionar acidentes e ferimentos devido sua natureza cortante.

Deste modo, indico ao Poder Executivo o estabelecimento de parcerias, pontos de coleta ou outros meios para o recolhimento regular das embalagens de vidro no município de Ibitinga com o fim de evitar os efeitos negativos expostos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de março de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

INDICAÇÃO Nº 212/2025 - Protocolo nº 797/2025 recebido em 10/03/2025 17:28:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D507-B2C3-6A37-9557.



